



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Recursos Humanos
Diretoria de Recrutamento e Seleção

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 028/2012/SRHU/DRS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRH/SEDS Nº 024/2011 31 de maio de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de **Sete Lagoas - SUASE**, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, **Emerson Carvalho Gomes**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de Sete Lagoas - SUASE, e foi **classificado** de acordo com Ato de Resultado Final divulgado no site da SEDS em 07 de Julho de 2011.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração a sua desistência à vaga de Agente de Segurança Socioeducativo para Unidade de Sete Lagoas - SUASE.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar, o candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, **Emerson Carvalho Gomes**, do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de Sete Lagoas – SUASE.

Publique-se.

Belo Horizonte, 05 de Janeiro de 2012.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS

jdmm